



Portarias

PORTARIA SPGAI nº 146, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1348.0000208/2024-41, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe B, nível V, PGJ C3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 07 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005235/2024-51, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOABE LINS DA SILVA Técnico do Ministério Público – Especialidade tecnologia da informação, para a Classe B, nível V, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 07 de maio de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 2 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Marcos Méro, Isaac Sandes Dias, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral Vasconcellos, sob a presidência do primeiro. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. Apreciada a Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 022024000034514 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 2 Cadastro nº: 022024000034580 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 3 Cadastro nº: 052024000012231 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 4 Cadastro nº: 052024000012253 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Água e/ou Esgoto Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 5 Cadastro nº: 052024000012275 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 6 Cadastro nº: 022024000034669 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 7 Cadastro nº: 022024000034680 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 052024000012309 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Serviços Hospitalares Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 9 Cadastro nº: 052024000012310 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Direito de Acesso à Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 10 Cadastro nº: 052024000012375 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 11 Cadastro nº: 022024000034825 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 12 Cadastro nº: 052024000012386 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Reajuste contratual Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 13 Cadastro nº: 022024000034869 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 14 Cadastro nº: 022024000034870 Origem: 66ª Promotoria de Justiça



da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 15 Cadastro nº: 022024000034903 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 16 Cadastro nº: 052024000012410 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Flora Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 17 Cadastro nº: 052024000012431 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 18 Cadastro nº: 022024000034970 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 19 Cadastro nº: 052024000012442 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 20 Cadastro nº: 052024000012453 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 21 Cadastro nº: 052024000012210 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recolhimento para o Plano de Seguridade Social / Previdência Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 22 Cadastro nº: 052024000012531 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 23 Cadastro nº: 052024000012542 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Regime Previdenciário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 24 Cadastro nº: 052024000012553 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Outros sistemas de investigação invasivos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 25 Cadastro nº: 052024000012564 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Currículo Escolar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 26 Cadastro nº: 052024000012575 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Plano Nacional de Educação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 27 Cadastro nº: 052024000012620 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 28 Cadastro nº: 052024000012631 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 29 Cadastro nº: 022024000035390 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 30 Cadastro nº: 022024000035468 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 31 Cadastro nº: 022024000035479 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 32 Cadastro nº: 022024000035879 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 33 Cadastro nº: 022024000036145 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 34 Cadastro nº: 022024000036189 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 35 Cadastro nº: 052024000012986 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, destacando terem sido todos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum gostaria de realizar impugnação, aprimoramento, encaminhamento ou pedido de vista. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados, com a respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 36 Cadastro nº: 062020000003416 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Velamento da Fundação João Paulo XXIII, situada em Maceió. A eficiente atuação do Ministério Público saneou as irregularidades detectadas na pessoa jurídica fiscalizada, viabilizando o cumprimento das finalidades estatutárias. Voto pela homologação. Ordem: 37 Cadastro nº: 052024000010711 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Desvio de Função Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APURAR E REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL DE ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA VICEGOVERNADORIA. ACOMPANHAR ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS. RECOMENDAÇÃO N.º003/2023/21PJ-CAPIT. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO. ACATAMENTO DA RECOMENDAÇÃO. COMUNICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 38 Cadastro nº: 052024000012064 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AJUSTES NO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS ARRECADADO PELO ESTADO DE ALAGOAS. ACOMPANHAR E DETALHAR FALHAS NO CÁLCULO. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO. COMUNICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 39 Cadastro nº: 052022000013488 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DIREITO DO CONSUMIDOR. APURAR SUPOSTA NEGATIVA EM CANCELAR O SERVIÇO CONTRATADO. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA. RECLAMADO CANCELOU O CONTRATO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 40 Cadastro nº: 062022000004234 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DIREITO DO CONSUMIDOR. REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. PRODUTOS IMPRÓPRIOS. JAGUAR POWER E ROYAL HONEY. COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA PELA RESOLUÇÃO 2.133/2021 E 3.919/2021. NÃO COMERCIALIZAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS. INFORMAÇÕES DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS DE MACEIÓ E DO ESTADO. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA, ARQUIVAMENTO DETERMINADO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 41 Cadastro nº: 022023000068433 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE UMA PROMOTORA DE JUSTIÇA E UM PROCURADOR DA REPÚBLICA. CONTROVÉRSIA SOBRE ATO QUE CAIBA A UM DOS CONFLITANTES PRATICAR. SUBMISSÃO DA PENDÊNCIA FORMADA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CASO DA ALÇADA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Presidente expôs que, tão somente para ciência, concluiu o prazo de inscrição para a remoção por merecimento referente à Promotoria de Justiça de São



Sebastião, tendo a sido publicada a lista do inscrito João de Sá Bomfim Filho para impugnação. No momento das COMUNICAÇÕES, sem quem possuísse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Decisão

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00000165-1

Acordo de Resultados

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas

EXTRATO DA DECISÃO: Diante da regular apresentação de todos os relatórios pelo membro, e tendo sido cumprido integralmente o que fora estabelecido, determino o arquivamento do presente procedimento, bem como o arquivamento da sindicância nº 10.2022.00000902-8, que está suspensa em fila própria, comunicando-se as providências ao Promotor de Justiça. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 10 de maio de 2024.

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000282-2

PORTARIA Nº 0055/2024/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo assegurar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93,